
RESOLUÇÃO Nº037/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que o SISREG é um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório indo da rede básica à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos.

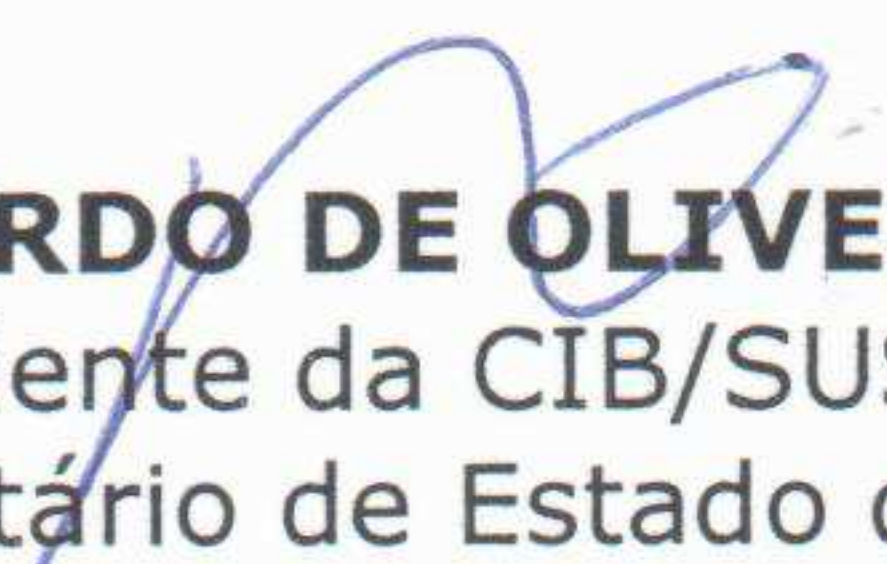
Considerando que a Região de Saúde Norte está em fase de implantação do SISREG regionalizado e que necessita realizar reuniões técnicas com a presença de gestores municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.008/2016 – CIR Norte, que aprova a indicação dos Srs. **Robson Roque Coelho** e **Celso Ruela Albino**, respectivamente, Secretário Municipal de Saúde de Ponto Belo e Mucurici, como representantes regionais para reuniões do SISREG.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde